



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – SUPARC

PROCESSO SEI Nº 00010.001257/2020-11

**OBJETO:** CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOTEL SERRA DA CAPIVARA.

**ASSUNTO:** REABERTURA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria SUPARC nº 041/2021, torna pública a REABERTURA da Concorrência Pública nº 001/2020-SUPARC, cujo objeto é a concessão de uso onerosa para reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção do Hotel Serra da Capivara, em conformidade com a Constituição Federal, art. 175 e 217; Constituição Estadual, art. 189, 231 e 232; Lei Estadual nº 5.494 de 19 de setembro de 2005, e suas alterações; Lei Estadual nº 6.680 de 06 de julho de 2015; Lei Estadual nº 6.935, de 29 de dezembro de 2016; Lei Estadual nº 7.241 de 31 de julho de 2019, Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Decreto nº 19.729, de 10 de junho de 2021, e demais normas indicadas no presente EDITAL e seus anexos. A suspensão do certame foi publicada no DOE nº 158, pág. 28 de 21 de agosto de 2020.

**DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 19 de Julho de 2021 às 09h00.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI.

**LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL:** Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância ao Decreto nº 19.550, de 26 de março de 2021 e Protocolo – Proteção COVID 19- SUPARC, a disponibilização dos documentos relatados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do sitio eletrônico [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br) e no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PI.

Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editalícios ou entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá comparecer à SUPARC, com sede localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, bloco I, 2º andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI;





Para a sessão fica permitida a participação presencial somente aos interessados que entregarão envelopes na sessão, sendo limitado o ingresso de no máximo 02 (dois) participantes por licitante (empresa/consórcio);

Na ocasião será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para todos os presentes, em consonância com o Decreto Estadual nº 18.947/2020;

Os presentes serão orientados no local quanto ao distanciamento necessário entre os participantes, podendo ser realocados conforme a quantidade de pessoas presentes; e

Não será permitido o ingresso de pessoas que não desejam participar do certame ou que não sejam estritamente necessárias para a condução dos trabalhos.

Teresina, 15 de junho de 2021.



**Justina Vale de Almeida**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação



**Viviane Moura Bezerra**  
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC





## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – SUPARC

### PROCESSO SEI Nº 00010.001257/2020-11

**OBJETO:** CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOTEL SERRA DA CAPIVARA.

**ASSUNTO:** REABERTURA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria SUPARC nº 041/2021, torna pública a REABERTURA da Concorrência Pública nº 001/2020-SUPARC, cujo objeto é a concessão de uso onerosa para reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção do Hotel Serra da Capivara, em conformidade com a Constituição Federal, art. 175 e 217; Constituição Estadual, art. 189, 231 e 232; Lei Estadual nº 5.494 de 19 de setembro de 2005, e suas alterações; Lei Estadual nº 6.680 de 06 de julho de 2015; Lei Estadual nº 6.935, de 29 de dezembro de 2016; Lei Estadual nº 7.241 de 31 de julho de 2019, Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Decreto nº 19.729, de 10 de junho de 2021, e demais normas indicadas no presente EDITAL e seus anexos. A suspensão do certame foi publicada no DOE nº 158, pág. 28 de 21 de agosto de 2020.

**DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 19 de Julho de 2021 às 09h00.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI.

**LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL:** Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância ao Decreto nº 19.550, de 26 de março de 2021 e Protocolo – Proteção COVID 19- SUPARC, a disponibilização dos documentos relatados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do sítio eletrônico [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br) e no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PI.

Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editalícios ou entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá comparecer à SUPARC, com sede localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, bloco I, 2º andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI;

Para a sessão fica permitida a participação presencial somente aos interessados que entregarão envelopes na sessão, sendo limitado o ingresso de no máximo 02 (dois) participantes por licitante (empresa/consórcio);

Na ocasião será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para todos os presentes, em consonância com o Decreto Estadual nº 18.947/2020;

Os presentes serão orientados no local quanto ao distanciamento necessário entre os participantes, podendo ser realocados conforme a quantidade de pessoas presentes; e

Não será permitido o ingresso de pessoas que não desejam participar do certame ou que não sejam estritamente necessárias para a condução dos trabalhos.

Teresina, 15 de junho de 2021.

**Justina Vale de Almeida**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Viviane moura bezerra**

Superintendente de Parcerias e Concessões

Of. 196

### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00010.000090/2021-52

**PODER CONCEDENTE:** AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, CNPJ: 08.839.135/0001-57.

**CONCESSIONÁRIA:** SPE PIAUÍ CONECTADO S/A, CNPJ: 30.412.491/0001-49.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E IMAGEM COM AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER 123 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, NO ÂMBITO DO PROJETO DE PPP PIAUÍ CONECTADO / CONTRATO Nº 001/2018 – ATI/SPE.

**VALOR:** R\$ 182.822.343,42 (Cento e oitenta e dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2021

**SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO TORRES DA PAZ, pela AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI e EMERSON THIAGO DA SILVA, pela SPE PIAUÍ CONECTADO S/A.

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00010.002181/2020-41

**PODER CONCEDENTE:** SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ: 08.809.355/0001-38

**CONCESSIONÁRIA:** EMPRESA SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA, CNPJ: 13.534.698/0116-16.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CARÊNCIA PARA INÍCIO DO PAGAMENTO DE OUTORGA DE 149 (CENTO E QUARENTA E NOVE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

**SIGNATÁRIOS:** HÉLIO ISAÍAS DA SILVA, pela SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS e EDUARDO PORTUGAL PEDREIRA, pela EMPRESA SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2021

Of. 195